



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S Ltda – Escola Técnica		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S Ltda – Escola Técnica e renova o reconhecimento do curso Técnico em Higiene Dental – THD, até 31 de dezembro de 2013.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº:</b> 08279826-5	<b>PARECER Nº:</b> 0083/2009	<b>APROVADO EM:</b> 15.04.2009

## I – RELATÓRIO

Paulo Roberto Barroso Picanço, diretor do Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S LTDA, solicita o credenciamento da instituição que dirige e a renovação de reconhecimento do curso Técnico em Higiene Dental.

O referido centro é uma instituição particular de ensino, situado à Rua Marcondes Pereira, 1401A no Bairro Dionísio Torres em Fortaleza, e-mail: [gracemiacopp@yahoo.com.br](mailto:gracemiacopp@yahoo.com.br)/[paulopicanco@yahoo.com.br](mailto:paulopicanco@yahoo.com.br) e *site* da unidade: [www.copp.com.br](http://www.copp.com.br) e se propõe a preparar profissionais para o mercado de trabalho por meio da oferta de cursos profissionalizantes. Foi credenciado para ofertar educação profissional de nível técnico pelo Parecer CEC nº 1153/2004, com validade até 31.12.2007 sendo esse ato prorrogado mediante Resoluções CEC nº 421/2007 e nº 425/2008 até 31.12.2008.

Para a análise do pedido, apresentou ao CEE a seguinte documentação:

- Ofício de solicitação;
- Formulário do Sistema de Informação Simplificado de Processo - SISP;
- Projeto Pedagógico;
- Plano do Curso Técnico em Higiene Dental;
- Regimento da Instituição;

No dia 18 de dezembro de 2008 foi realizada pelas técnicas Saluzélia Fonseca Guimarães e Regina Auxiliadora de Oliveira Melo a visita à instituição com o objetivo de verificar as condições das instalações físicas do prédio, a documentação de registro escolar e outros, necessários ao reconhecimento de cursos técnicos, conforme estabelece a Resolução nº 413/2006 deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

Na ocasião foram averiguadas as informações prestadas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

Para avaliar o curso técnico ofertado, o presidente do Conselho Estadual de Educação baixou Portaria de nº 012/2009 designando a odontóloga, professora doutora da Universidade de Fortaleza, Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira que visitou a instituição e foi recebida pela Dra. Gracêmia Picanço, odontóloga responsável pelo curso técnico em Higiene Dental, além da Sra. Rosa Nogueira, que a acompanharam na verificação das condições de funcionamento e forneceram os esclarecimentos devidos sobre a idealização e instalação do curso.

▪ **Infra estrutura geral do prédio**

A estrutura física onde são realizadas as atividades formadoras tem a qualidade adequada ao funcionamento dos cursos.

Possui 04(quatro) pavimentos, sendo:

Térreo: onde ficam a recepção, diretoria, secretaria, duas salas de aula com atendimento clínico, laboratório de informática, banheiros masculino e feminino e para portadores de necessidades especiais, copa, vestuário e uma sala para compressor.

1º Andar: abriga o laboratório específico, almoxarifado, cinco salas de ortodontia, uma sala com dois aparelhos de raio X equipada com protetor de raio, sala de expurgo e esterilização, sala de pesquisa com arquivo contendo pastas com os casos especiais.

2º Andar: comporta duas salas de aula para atendimento clínico, banheiros masculinos e femininos, sala para os professores, sala de apoio pedagógico e biblioteca.

3º Andar: onde fica o auditório com capacidade para 70 pessoas, climatizado, com cadeiras confortáveis e equipamentos de multimídia.

Nas visitas foi observado que todos os ambientes são climatizados, de fácil acesso com interligação pelos amplos corredores e mobiliados adequadamente com os equipamentos devidos. A escrituração escolar encontra-se organizada e disponível.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

Foi verificado que a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente a educação profissional.

### **Biblioteca**

A biblioteca é bem localizada, no térreo, com mesas e cadeiras em número compatível com o de estudantes dos cursos existentes.

Foram identificados oitenta e oito exemplares de livros na área de saúde bucal, divididos em oitenta e dois títulos. Entretanto, há apenas dois títulos, com um exemplar cada, de livros voltados para a formação do THD/ACD.

A coordenadora foi alertada para a necessidade de um número maior de livros – títulos e exemplares – na área, principalmente levando-se em conta o número de alunos na escola.

A biblioteca só fica disponível aos alunos nos fins de semana e à noite (horário de funcionamento dos cursos), sendo que nos outros horários é utilizada para outras finalidades.

### **Laboratórios específicos ao curso**

O Centro não possui laboratório de informática, porém, foram adquiridos 16 (dezesseis) computadores que estão sendo instalados no auditório, o que irá transformar esse espaço em um ambiente misto de auditório e laboratório de informática.

Também não há laboratório específico de técnicas em saúde bucal, que é indicado como parte da infra-estrutura recomendada pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, entretanto, as cinco clínicas e a sala de radiografia com um total de 13 equipes odontológicas (cadeiras odontológicas com maquinário para atendimento) serão utilizadas com a finalidade de laboratório de prática, o que satisfaz plenamente a necessidade dos alunos.

Com referência à falta de laboratório para treinamento de anatomia bucofacial, deverá ser adquirido equipamento para suprir essa finalidade além de estabelecerem convênios com instituições de nível superior que possuam tais facilidades a fim de serem utilizadas pelos alunos de THD.

### **Curso Técnico em Higiene Dental**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

### Plano de curso

De acordo com o Plano, o aluno ao concluir o curso deverá estar apto a ingressar no mercado de trabalho, demonstrando uma atuação humanista, além de ser um profissional competente e comprometido com o bem estar coletivo. Nesse sentido, estão propostos os seguintes objetivos gerais:

- promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos, competências e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;
- proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas do trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio;
- qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores com escolaridade em nível médio ou equivalente, visando sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho;

Os objetivos específicos do curso referem-se à formação de profissionais (Habilitação em Técnico de Higiene Dental e Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário) que, sob a supervisão e com a presença física do cirurgião dentista, desenvolvam um elenco de atividades listadas no plano de curso (pág. 4 e 5).

Quanto ao perfil profissional de conclusão, o projeto indica que *o aluno deverá ter adquirido competências para desempenhar funções práticas com autonomia e responsabilidade idealizadas em uma nova visão para conviver e se relacionar com a realidade do sistema público (consultórios em unidades de saúde e policlínicas), e/ou privados. Tornar-se um profissional reflexivo, crítico e também com habilidade técnica para trabalhar em uma equipe de saúde e prestar serviços com qualidade à população.*

#### ▪ Currículo e seu desenvolvimento

O currículo do curso está organizado em módulos (I, II e III), conforme quadro abaixo, que possibilitam conclusões parciais.

No módulo I serão desenvolvidas as noções básicas de todas as disciplinas do currículo com carga horária teórico/prática de 400 horas aula.

No módulo II serão aprofundados os conteúdos curriculares estudados no primeiro módulo com carga horária de 400 horas aula, acrescida de 200 horas de estágio supervisionado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

No módulo III serão tratados os estudos e práticas de forma mais avançada. A carga horária também será de 400 horas-aula e o estágio supervisionado acrescido de mais 400 horas.

Os alunos que concluírem integralmente todos os módulos do curso receberão o diploma de **Técnico em Higiene Dental**, ficando essa diplomação condicionada à comprovação de conclusão do ensino médio. O curso oferecerá qualificação para **Auxiliar de Consultório Dentário**, conferindo certificado ao aluno que concluir integralmente os módulos I e II e comprovar a conclusão do ensino fundamental.

**ESTRUTURA CURRICULAR**

COMPONENTES CURRICULARES	1º Módulo ACD/THD	2º Módulo ACD/THD	3º Módulo THD	Total em h/aula
Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	40	---	40	80 h/aula
Odontologia Social e Legal	40	40	---	80 h/aula
Processos de Trabalho e Humanização em Saúde	40	---	40	80 h/aula
Anatomia e Fisiologia Bucal	40	40	---	80 h/aula
Biossegurança	40	---	---	40 h/aula
Apoio ao Diagnóstico	40	40	40	120 h/aula
Materiais, Equipamentos, Medicamentos e Instrumentais	40	80	80	200 h/aula
Ergonomia e Técnicas de Instrumentação	40	40	40	120 h/aula
Conceitos Básicos sobre Procedimentos Restauradores	40	80	80	200 h/aula
Técnicas de instrumentação e restauração	40	80	80	200 h/aula
<b>Total Carga Horária dos 3 módulos</b>	400	400	400	1200 h/aula
<b>Carga Horária Estágios</b>		<b>ACD 200 h</b>	<b>THD 400 h</b>	<b>600h</b>

**Para a certificação de THD é obrigatório 600 h de estágio.**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

O referido curso tem duração de 1800 horas-aula com 600 designadas para o estágio.

### Estágio Supervisionado

De acordo com o Plano do Curso, considera-se estágio curricular, como procedimento didático pedagógico, as atividades de aprendizagem prática, social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, sendo realizadas junto a clínicas especializadas mediante convênio, sob a responsabilidade e coordenação dos docentes do Curso.

Ainda, o estágio visa proporcionar ao estudante experiência aluno-profissional, isto é, uma reflexão ativa e crítica no ambiente de trabalho compatível e relacionada às atividades práticas ligadas à área de formação. (pág.22)  
Segundo a Dra. Gracêmia Picanço, coordenadora, existem além do próprio Centro de Ortodontia Paulo Picanço, convênios firmados com outras instituições privadas para a realização dos estágios supervisionados. São elas:

- Radiograf – Radiologia Odontológica
- Clínica Radiológica Professor Perboyre Castelo,
- Consultório do IASOCIAL

As atividades didáticas desenvolvidas, de acordo com os profissionais que acompanharam a visita, são basicamente aulas expositivas, seminários com a participação dos alunos, utilização de vídeos, demonstrações e aulas práticas nos consultórios e espaços técnicos disponíveis na sede do Centro e instituições conveniadas.

A avaliação do desempenho nos estágios se dará por meio de observação do número de procedimentos executados, da postura profissional do aluno e seu desenvolvimento cognitivo, para tanto é aplicado formulário próprio e individual.

A avaliadora alerta para a necessidade de utilizarem-se outras formas de avaliação, como a auto-avaliação, avaliação pelo grupo e a avaliação processual e contínua.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

De acordo com as informações repassadas pela Coordenadora Técnica do Curso, as unidades hospitalares disponíveis atendem às necessidades apontadas no Plano Curricular.

Atualmente, duas turmas vão iniciar sua formação na referida escola e cerca de duas turmas já concluíram o curso.

O Regimento da Escola regulamenta o processo de avaliação da aprendizagem dos alunos.

### **Material Didático**

O material didático impresso é composto por dois livros indicados a seguir:

- **Lobas et al. THD e ACD: Odontologia de Qualidade. 2ª ed. Santos. 2006.**
- **Santos, W.N. & Coimbra, J.L. Auxiliar de Consultório Dentário. Rubio. 2004.**

e por um manual (coletânea de textos) produzido pelos organizadores do curso. Pelo custo elevado desses livros, a coordenadora informou da possibilidade de fazer cópias de alguns capítulos para uso dos alunos. Foi alertada, na ocasião, sobre a legislação que rege os direitos autorais e a prática abusiva de cópia de livros didáticos.

O acervo bibliográfico específico ao curso – ACD e THD - é bastante reduzido em diversidade e quantidade, apenas dois títulos o compõem.

### **Corpo docente**

Foi observado que existem 03 (três) professores permanentes para o curso. O corpo docente está compatível com o plano apresentado, todos os professores têm graduação em odontologia e pós-graduação adequada para o curso. Entretanto, foi percebida uma exacerbada concentração de carga horária em um dos professores, que é responsável por ministrar 720 horas/aula, enquanto os outros dois são responsáveis por 320 horas/aula cada. Essa questão foi abordada e discutida com a coordenadora que ficou de fazer as tratativas do caso.

Durante o processo de visita e avaliação foi possível perceber que a instituição, apesar das limitações observadas, busca organizar sua estrutura



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

curricular com base em práticas pedagógicas individuais e grupais, com criatividade e flexibilidade, conhecimento e competência e tem capacidade para realizar a formação pretendida.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e na Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto e, considerando a avaliação positiva expressa nos relatórios técnicos, somos de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S Ltda – Escola Técnica como instituição de ensino profissional e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Higiene Dental - TDH até 31 de dezembro de 2013 a partir de 01.01.2009 em função de que as sugestões apontadas para a melhoria do seu desenvolvimento foram providenciadas, conforme documentos comprobatórios de aquisição de livros e equipamentos, apensos ao processo e abaixo especificadas:

- Aumentar o número de livros da área e por títulos específicos ao curso;
- Organização de laboratório de anatomia bucal;
- Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática e técnicas em saúde bucal;
- Assegurar o acesso dos alunos ao laboratório de informática e à biblioteca em todos os expedientes.

Complementarmente, sugerimos uma nova visita técnica para julho (ou dezembro) do corrente ano com o objetivo de verificar se o plano de atendimento aos alunos, nesses itens, foi cumprido.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0083/2009

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do  
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2009.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

**JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara da Educação  
Superior e Profissional

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE